

LIVRO N.º 2
REGISTRO GERALTERCEIRO REGISTRO DE IMOVEIS
DE SÃO PAULO

matrícula

85.857

ficha

01

São Paulo, 10 de julho de 19 98

IMÓVEL:- O APARTAMENTO SOB Nº 121, localizado no 12º andar do "EDIFÍCIO BRASÍLIA SMALL TOWN FLAT SERVICE", situado à rua Doutor Olavo Egídio, sob nº 420, no 8º Subdistrito-Santana, desta Capital, contendo a área privativa de 50,500 metros quadrados, área comum de 68,289 metros quadrados, e área total de 118,789 metros quadrados, correspondendo-lhe a fração ideal no terreno de 0,9615%, cabendo-lhe o direito de utilizar uma vaga individual e indeterminada, sujeita ao uso de manobrista, para estacionamento e guarda de um automóvel de passeio ou do tipo utilitário, na garagem localizada no subsolo do edifício.-

CONTRIBUINTE MUNICIPAL:- 073.055.0081-1.- (A.M.)

PROPRIETÁRIA:- P.M.G. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/C. LTDA., com sede nesta Capital, à rua Frei Vicente Salvador, nº 321, CGC. 54.365.804/0001-13.-

REGISTRO ANTERIOR:- R.4/M. 54.978, de 12 de fevereiro de 1.990, deste Registro.-

O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.1/85.857:- São Paulo, 10 de julho de 1.998:- Por escritura de 23 de abril de 1.998, do 23º Tabelião de Notas, desta Capital, (Lº. 2.151, fls. 37), a proprietária, transmitiu por venda feita à **VALÉRIA ROSA PONZANO**, brasileira, divorciada, engenheira, RG. 7.713.406-SP, CPF. 037.220.948-36, residente e domiciliada nesta Capital, na rua Castro Alves,

- continua no verso-

matrícula
-85.857-ficha
-01-

verso

no 654, apto 22, pelo valor de R\$. 0,01, a fração ideal de 0,9615% de terreno, que corresponde ao imóvel desta matrícula, em cumprimento à promessa de venda e compra celebrada por instrumento particular datado de 27 de setembro de 1.989 e sessão, não registradas.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-

R.2/85.857:- São Paulo, 10 de julho de 1.998:- Pela mesma escritura que deu origem ao R.01, a proprietária, já qualificada, DEU QUITAÇÃO à adquirente constante do mesmo, da quantia de R\$. 46.000,00, em quanto importaram as obras de construção do imóvel desta matrícula, feita às expensas dela adquirente, na vigência da promessa de venda e compra não registrada, ficando-lhe ATRIBUÍDO o mencionado imóvel, que se vincula indissoluvelmente à fração ideal havida pelo R.01.- O Escrevente habilitado, Roberto Pivato (Roberto Pivato).- O Escrevente autorizado, Bruno Pugliano Netto (Bruno Pugliano Netto).-